



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 368/16

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
05/12/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser retirado o portão existente no início da Rua João Silva de Oliveira, localizada no Bairro Itapeti, o qual, muitas vezes, dificulta a passagem dos moradores. Fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

Na Rua João Silva de Oliveira existem diversas residências, portanto, o fluxo de veículos e pedestres é grande. Ocorre, porém, que há muitos anos existe no local um portão no início da rua, o qual atrapalha a passagem dos moradores, haja vista que muitas vezes ele se encontra fechado.

Cabe ressaltar que por ser uma via pública oficial, a existência de um portão é irregular, pois é direito de todos, moradores ou não, o tráfego livre, o ir e vir naquela rua.

Assim, é necessária a remoção do portão lá instalado o mais breve possível, visando o livre acesso de todos os usuários na Rua João Silva de Oliveira.

Sala das Sessões, 1º de Dezembro de 2016.


Benedito Ferreira da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 368/16



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 - Centro - Guararema - SP - CEP 08900-000 - Tel.: (11) 4693-1114